

*A comissão  
deve decidir até  
o dia 28/09/2022*

*Jose Carlos Balthazar Baquero  
Diretor Regional*

DATA	NÚMERO
27/09/2022	040

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

<b>REQUISITANTE</b> DR	<b>OBJETO:</b> SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
---------------------------	---

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
213. Associação e Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso	HABILITADA

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura do envelope para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que uma instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" no dia 16.09.2022, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando o seu envelope de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital. Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados decidiu por **HABILITAR: Associação e Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso** por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a classificação da instituição habilitada:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Associação e Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso	213ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

**Comissão de Credenciamento.**

*Renata Araújo Espinheira*  
Renata Araújo Espinheira  
**Presidente**

*Grace Amorim Pereira*  
Grace Amorim Pereira  
**Membro**

*Guimarães*  
Juliana Fontes Guimarães  
**Membro**